



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2020
Inexigibilidade nº 002/2020 Processo nº 1900.016.2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ n.º 13.770.344/0001-21, estabelecida à Rua Nicolau Guzzo, nº 71, Fundos, Centro, Cantagalo/RJ, neste ato representada pelo **Sra. JANAINA ROMITO GONÇALVES**, portadora do RG nº 181741 OAB/RJ e do CPF nº 096.587.167-33, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato de prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de n.º 027/2020, datado de 21 de fevereiro de 2020, ainda em vigência. Cujo objeto é prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de acordo com a TABELA MUNICIPAL devidamente aprovada através de Processo Legislativo, bem como o Conselho Municipal de Saúde para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 – Em atendimento ao Ofício FMS/GAB nº 200/2022, expedido pelo nobre Secretário de Saúde, foi requerida a rescisão dos Contratos relacionados, dentre os quais encontra-se a avença nº 027/2020.

2.2– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que foi realizada nova Inexigibilidade através do Credenciamento nº 001/2022, que entrará em vigor nesta data. Desta forma, fica rescindido o Contrato nº 027/2020 e desde já desvinculadas as partes, a contar da presente data.

3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 328/2021.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 02 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

EXATUS LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Janaina Romito Gonçalves
Contratado

Testemunha 01:

Nome:

Testemunha 02:

Nome: